



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 Fone/Fax (046) 3252-2233
85.530-000 Clevelândia - Paraná
PORTAL DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2011

Súmula:” Atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Clevelândia.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU EDSON LUIZ MODENA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica atualizado os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores fixados pela Resolução Legislativa nº006/2008 de 11 de setembro de 2008, na ordem de 5,30% (cinco vírgula trinta por cento), de acordo com a viração do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período compreendido de abril de 2009 à março de 2010, nos termos dos incisos X e XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 27 de abril de 2011.

Edson Luiz Modena

Presidente do Legislativo Municipal